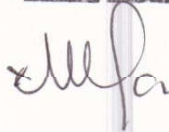


**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
**APROVADO**  
EM 29/05/2017



*Oficializa a denominação de Rua Antônia Sá e Silva  
uma artéria do Município de Eusébio, nos bairros  
Coité e Tamatanduba, conforme mapa de localização  
em anexo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:**

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de Rua Antônia Sá e Silva uma artéria do Município de Eusébio, nos bairros Coité e Tamatanduba, conforme mapa de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 12 DE MAIO DE 2017.**



Fares Filho  
VEREADOR DE EUSÉBIO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 15/05/17



PRESIDENTE

RETIRADO DE PAUTA  
PELO AUTOR 22/5/17

